



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONserto em APARELHO DE RAIo X DO MUNICÍPIO, SENDO A TROCA DO TUBO DE RAIOS X MODELO 30/50 DE 150 KV, INCLUINDO AS PEÇAS "PERIFÉRICAS" E MÃO-DE-OBRA PARA O CONserto.**

**Data de abertura: 12/07/2016**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 28 de junho de 2016.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 670/2016

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que ficará com as seguintes classificações:

#### **02. - PODER EXECUTIVO**

##### **02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE**

###### **20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura**

3.1.90.11.00/000 (038) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00/000 (039) - Obrigações Patronais.....	R\$	1.100,00

##### **02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

###### **26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação**

3.1.90.16.00/000 (051) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	5.500,00
--	-----	----------

###### **15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos**

3.1.90.16.00/000 (061) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

##### **02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

3.1.90.16.00/303 (173) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	5.500,00
--	-----	----------

###### **10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família**

3.1.90.16.00/303 (195) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	500,00
--	-----	--------

###### **10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal**

3.1.90.16.00/303 (199) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
--	-----	----------

###### **10.305.6000.2.036 - Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.16.00/303 (215) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**T o t a l** ..... **R\$ 27.600,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família**

3.3.90.39.00/303 (196) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 9.000,00

**10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal**

3.1.90.11.00/303 (197) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00

3.1.90.11.00/000 (294) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 14.600,00

**T o t a l ..... R\$ 27.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 28 de junho de 2016.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**  
Prefeito